



24232344



08004.001043/2022-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

DESPACHO Nº 80/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE

Destino: **DILIC e CGAE**

Assunto: **Engenharia e Arquitetura: Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia**

Interessado(a): **Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia**

Senhora Coordenadora e Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 3/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

2. Em atenção ao Despacho nº 111/2023/DILIC (24228885) que solicita análise e manifestação quanto à habilitação técnica da empresa, conforme documentos SEI nº 24228882 esta área técnica cumpre apresentar a Nota Técnica nº 42/2023/DIATA (24232338), com a análise das documentações apresentadas pela licitante **A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 10.909.603/0001-64, terceira colocada na Dispensa Eletrônica nº 3/2023, com as seguintes recomendações:

a) Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências da proposta comercial conforme o Anexo II-H (23928967).

b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831) quanto a exequibilidade do preço ofertado em sua proposta, quando da análise global da proposta.

c) Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências da especificação do objeto com os termos do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831).

d) Quanto à qualificação técnica: a empresa **não atende** as exigências de habilitação técnica, conforme os termos do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2023 (23986831).

3. Diante o exposto, tem-se que a empresa **não obteve aptidão** quanto a qualificação técnica, conforme as documentações apresentadas pela mesma e inseridas nos autos.

4. Deste modo, encaminhe-se os autos à Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia, para ciência, e à Divisão de Licitações para conhecimento e impulsos subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM**, **Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo**, em 12/05/2023, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24232344** e o código CRC **E5C5D39F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.001043/2022-06

SEI nº 24232344